



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 108/2014

Manifesta apelo ao Senhor Prefeito Municipal quanto à possibilidade de diminuir a carga horária das Cozinheiras e Agentes de Serviços Escolares para 8h00 diária.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, atualmente esses profissionais cumprem uma carga horária de 8h30 diárias,

CONSIDERANDO que, alguns cargos já fazem uma carga horária de 8h00 horas diárias,

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apelo ao Senhor Prefeito Municipal quanto à possibilidade de diminuir a carga horária das Cozinheiras e Agentes de Serviços Escolares para 8h00 diária. Encaminhando cópia ao Senhor Prefeito Municipal Denis Andia, na Avenida Monte Castelo, 1000 – Jardim Primavera – Santa Bárbara D'Oeste - CEP: 13450-000.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de março de 2014.

José Luís Fornasari
-Vereador/ Vice Presidente-